

O que muda com a Medida Provisória 1040/21 para a Modernização do Ambiente de Negócios no País?



A Medida Provisória 1040, assinada pelo governo em 29 de março de 2021, propõe facilitar a abertura de empresas, proteger acionistas minoritários e facilitar o comércio exterior. O objetivo dessa MP é fazer o Brasil subir de posição no ranking do Banco Mundial, que mede a qualidade do ambiente de negócios de cada nação e atrair investidores pela facilidade de se fazer negócios no país, além do incentivo à geração de emprego e renda.

E como essa MP afeta você que já tem o seu empreendimento ou está prestes a abrir um? É o que vamos conferir agora!



Se você ainda não abriu a sua empresa, essa MP torna mais simples e ágil esse processo por meio da unificação de inscrições fiscais federal, estadual e municipal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Ocorrerá simplificação também pela aplicação da classificação nacional de risco em todos os estados, sendo que as atividades classificadas como de médio risco terão alvará de funcionamento e licença emitida automaticamente, mediante termo de responsabilidade.

Se você tem uma empresa S.A. (Sociedade por Ações) ou faz parte de uma, como investidor minoritário, a MP traz alterações para aumentar o poder de decisão dos acionistas, incluindo os minoritários, veda o acúmulo de funções entre o principal dirigente da empresa e o presidente do Conselho de Administração e torna possível a Assembleia Geral avaliar a celebração de transações com partes relacionadas, o que dá maior proteção à relação entre investidores e diretores de empresas abertas.



Além disso, a MP busca desburocratizar, simplificar e facilitar o comércio exterior de serviços e bens. A medida prevê a disponibilidade de um guichê eletrônico único, operadores do comércio exterior, e fará com que qualquer exigência baseada nas características das mercadorias seja imposta somente mediante por meio de leis.

A MP também trata da segurança jurídica dos contratos, ao dar maior segurança aos prazos prescricionais, consolidar melhor posição jurídica em relação ao assunto e trazer mais seriedade aos contratos brasileiros. A cobrança e a recuperação de crédito também se tornam mais rápidas, mediante a instituição do Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (SIRA), que tem por objetivo reduzir o custo de transação para a concessão de créditos e permitir que conselhos profissionais possam tomar medidas administrativas de cobrança.



É importante ficar por dentro das iniciativas do governo para a melhoria dos negócios em nosso país, como é o caso dessa Medida Provisória. O empreendedor precisa buscar informações e se manter atualizado para aproveitar as oportunidades e também entender sobre os seus direitos.

Acesse nosso site e redes sociais e confira outros conteúdos que preparamos para você!